



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

CONTRATO 03/2017 (Alterado pelo Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato 03/2017, que tem por objetivo alterar a denominação “Concurso Público N.º 01/2017” para “Concurso Público N.º 01/2018”)

CONTRATADA: Instituto Excelência Ltda. – ME - CNPJ 21.963.926/0001-52;

OBJETO: Prestação serviço de assessoria técnica, objetivando a organização, planejamento, gerenciamento, elaboração e realização do Concurso Público N.º 01/2018, para o preenchimento de 01 (uma) vaga do Emprego Público de Serviços Gerais;

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), que será pago em duas parcelas, sendo a primeira, no valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), após a conclusão da fase de inscrição e a segunda e última, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), após a conclusão da fase de homologação;

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), vigorando a partir da data da assinatura;

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017.



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 03/2017

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Machado, 82, primeiro andar, Lavrinhas/SP, inscrita no CNPJ n.º 69.110.005/0001-73, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCOS VINÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA**, brasileiro, solteiro, RG. 42.258.870-2 SSP/SP, CPF/MF 417.363.058-16, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, 155, Bairro Campo das Caviúnas, Lavrinhas/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ 21.963.926/0001-52, com sede na Avenida Brasil, 884, Sala 02, Zona 08, Maringá/PR, CEP: 87.050-465, neste ato representada por **MARIA LÚCIA DE ANDRADE FERNANDES**, brasileira, casada, RG. 1.160.935-0 SSP/PR, CPF/MF 725.612.209-82, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, 469, Centro, Mandaguari/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato 03/2017, o qual tem por objetivo alterar a denominação “Concurso Público N.º 01/2017” para “Concurso Público N.º 01/2018”, uma vez que o edital inaugural do referido certame será elaborado e publicado no presente exercício de 2018, passando as cláusulas e itens seguintes a vigorarem com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O título/cabeçalho do Contrato 03/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018”

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Os itens I e II (e sua alínea “a”) da Cláusula Primeira do Contrato 03/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. O presente contrato tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** de serviço de assessoria técnica, objetivando a organização, planejamento, gerenciamento, elaboração e realização do Concurso Público N.º 01/2018, para o preenchimento de 01 (uma) vaga do Emprego Público de Serviços Gerais, o qual exige Ensino Fundamental Completo como formação mínima para provimento originário.

II. O serviço de assessoria técnica, objetivando a organização, planejamento, gerenciamento, elaboração e realização do Concurso Público N.º 01/2018, para o preenchimento de 01 (uma) vaga do Emprego Público de Serviços Gerais, deve abranger, em especial, as seguintes atividades:

a) cumprimento de todas as leis (municipal/estadual/federal) pertinentes à matéria, bem como atendimento às orientações/enunciados do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; preparo/montagem de cronograma; elaboração de programa de estudo para o cargo a ser provido; elaboração e fornecimento de fichas de inscrição; elaboração de todos os editais; preparo do concurso público; preparo/elaboração, reprodução, empacotamento, aplicação e correção da prova escrita objetiva de múltipla escolha, inclusive preparo da adaptação da prova para a pessoa com deficiência



eventualmente inscrita; providenciar lugar seguro e indevassável para guardar as provas; disponibilidade de pessoal capacitado para o acompanhamento e suporte técnico pedagógico, durante todas as fases do Concurso Público Nº 01/2018; assessoria a respostas de eventuais recursos interpostos pelos candidatos; elaboração do relatório final contendo todos os atos do Concurso Público Nº 01/2018, dentre outras pertinentes, exceto publicações oficiais;”.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. O item I da Cláusula Segunda do Contrato 03/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O preço compactuado para a execução do presente contrato é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e será pago em moeda corrente, em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), após a conclusão da fase de inscrição e a segunda e última, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), após a conclusão da fase de homologação do Concurso Nº 01/2018, nos termos do artigo 62 da Lei 4.320/64.”.

CLÁUSULA QUARTA

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 03/2017 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. - ME**, decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 02/2017, e que não colidam com as disposições do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA

5. Para todas as questões decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

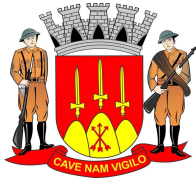
Lavrinhas, 10 (dez) de janeiro de 2018.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
PRESIDENTE - MARCOS VINÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA
RG. 42.258.870-2 SSP/SP

CONTRATADA
INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. - ME
CNPJ 21.963.926/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LÚCIA DE ANDRADE FERNANDES
RG. 1.160.935-0 SSP/PR

TESTEMUNHA:
RG.

TESTEMUNHA:
RG.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo
